



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 693, de 16 de Fevereiro de 1963.

**Ementa: Autoriza a revigorar as leis de nº 595, de 26-8-61 e 650 de 18-8-962.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica revigoradas em toda a sua plenitude as leis de nº 595, de 26 de agosto de 1961 e 650 de 18 de agosto de 1962.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima                    – Presidente  
Moises Bom de Oliveira        – 1º Secretário